



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PROPOSTA CCEEAGRI Nº 2/2021

Processo: CF-01027/2021

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta de Coord. de Câmaras Especializadas ou Coord. Nac. de Comissões de Ética

Assunto: Proposta 02/2021 - CCEEAGRI: Plano de Trabalho 2021

Interessado: Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura

TEMA:	I – exercício e atribuições profissionais; II – registro de profissionais e de pessoas jurídicas; III – verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais; e IV – responsabilidade técnica e ética profissional
ITEM DO PROGRAMA DE TRABALHO:	N/A
ASSUNTO :	Programa de Trabalho

Os Coordenadores e Representantes de Plenário da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura – CCEEAGRI dos Creas, reunidos no período de 11 a 12 de fevereiro de 2021, aprovam proposta de seguinte teor.

a) Situação Existente:

Matéria regimental em conformidade ao disposto nos arts. 39 e 40 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Art. 39. O calendário anual de reuniões da coordenadoria será elaborado na primeira reunião e deverá atender ao programa anual de trabalho apresentado pelo Confea. (NR)

Art. 40. O programa anual de trabalho deve explicitar as matérias a serem abordadas e as ações necessárias para atingir os objetivos pretendidos pelo Confea. (NR)

A Portaria nº 43/2021, de 8 de fevereiro de 2021, do Confea, aprovou as diretrizes e os assuntos das pautas das Coordenadorias de Câmaras Especializadas e Comissões de Ética dos Creas, exercício 2021, conforme a Deliberação da CEEP nº 150/2021.

b) Propositura:

Propor a CEEP deliberar favoravelmente ao Programa Anual de Trabalho da

CCEEAGRI para o exercício de 2021 - documentos SEI **número** e **número**.

c) Justificativa:

Cumprimento ao disposto nos arts. 39 e 40, de acordo com os temas do art. 2º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas - Anexo II da Resolução nº 1012, de 10 de dezembro de 2005.

Também em cumprimento da Portaria nº 43/2021, de 8 de fevereiro de 2021.

O anexo desta proposta contempla 12 itens de programa de trabalho contemplando a pauta específica apresentada pelo Confea e a inclusão de assuntos considerados relevantes pela CCEEAGRI.

E ainda foi considerado a necessidade de se discutir outras ações de relevante importância para a Modalidade, atendendo também as demandas dos Creas, do Confea e dos profissionais, sendo acrescentados 3 novos itens no Programa de Trabalho contemplando assuntos considerados de importância para a Modalidade Agrimensura.

A ação sobre "**DCN - GEOGRAFIA**" está no tema: I - Exercício e atribuições profissionais, e tem os objetivos de: a) Mapeamentos dos cursos ofertados já adaptados ou em adaptação às novas DCNs; b) Levantamento das principais diferenças e dificuldades na análise dos projetos pedagógicos; c) Monitoramento e sugestão de metodologia para análise (Decisão CCEEAGRI nº 08/2020 e nº 09/2020); d) Participar junto ao MEC CNE das discussões para a implantação das DCN's da geografia.

A ação seguinte refere-se a "**Análise da Tabela Auxiliar de Obras e Serviços e Complemento – Tabela “TOS” Nacional, anexo da deliberação CONP nº 016/2018, nos grupos afetos a modalidade**" está no tema: I - Exercício e atribuições profissionais, e tem os objetivos de: a) Verificar se a tabela atende as metodologias, obras e serviços e complementos necessários na realização das atividades afetas a modalidade (especialmente topografia e geodésia); b) Verificar, quanto ao uso, como está a implantação da TOS nos Regionais.

E a última ação proposta é "**Apresentar propostas provenientes da modalidade Agrimensura no decorrer do exercício 2021**", atendendo todos os eixos I - Exercício e atribuições profissionais, II - Registro de Profissionais e de Pessoas Jurídicas, III - Verificação e fiscalização do exercício e atividades profissionais, e IV - Responsabilidade Técnica Ética Profissional, com objetivo de atender as demandas da CCEEAGRI no decorrer do exercício de 2021.

A ação do item 1 "**Educação a Distância – EaD**", a CCEEAGI informa que o tema já foi contemplado e já haviam sido apresentadas as propostas de nº 03 e nº 10 em 2020, então não apresentará proposta.

Na ação do item 2 "**Análise Curricular sob a ótica das Novas Diretrizes Curriculares de Engenharia (DCNs)**" a Coordenadoria Nacional irá fazer a revisão das propostas já apresentadas em 2020, de nº 05, nº 08, nº 09 e nº 11.

Já a ação do item 3 "**Preâmbulo sobre cada grupo/modalidade dos títulos profissionais do Sistema Confea/Crea**", não será apresentada nova proposta, pois o item já foi contemplado na proposta de nº13/2020.

d) Fundamentação Legal:

Arts. 39 e 40 do Anexo II, Resolução nº 1.012, de 2005, do Confea.

Portaria nº 43/2021, de 8 de fevereiro de 2021, do Confea (conforme a Deliberação da CEEP nº 150/2021).

e) Sugestão de Mecanismos de ação:

Encaminhar à Comissão de Ética e Exercício Profissional – CEEP para conhecimento e deliberação.

CREA	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSENTE	OBSERVAÇÃO
Acre					
Alagoas					COORDENANDO
Amapá					
Amazonas	X				
Bahia	X				
Ceará	X				
Distrito Federal				X	
Espírito Santo					
Goiás	X				
Maranhão					
Mato Grosso	X				
Mato Grosso do Sul	X				
Minas Gerais	X				
Pará					
Paraíba					
Paraná	X				
Pernambuco					
Piauí	X				
Rio de Janeiro				X	
Rio Grande do Norte					
Rio Grande do Sul	X				
Rondônia	X				
Roraima					
Santa Catarina	X				
São Paulo	X				
Sergipe					
Tocantins					
TOTAL	13			2	
Desempate do Coordenador					

X	Aprovado por unanimidade	Aprovado por maioria	Não aprovado	Retirada de pauta
---	--------------------------	----------------------	--------------	-------------------

Eng. Agrim. Lucas Barbosa Cavalcante
Coordenador Nacional da CCEEAGRI



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Barbosa Cavalcante, Coordenador**, em 04/03/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0428593** e o código CRC **408640F7**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº CF-01027/2021

SEI nº 0428593